



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

Projeto de Lei Nº 11/25
Foi Aprovado por maioria de votos
Na 4ª Reunião Extraordinária
conforme Ata do Livro _____ : f.º _____
Câmara Municipal de Arara 02/07/25
José Jackson de Sousa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

APROVADO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Arara - PB crédito especial adicional no valor total de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais) conforme dotação abaixo identificada:

08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBAMISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	
2004	INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
2042	MANTER PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
710	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$ 600.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S.		
10	SAUDE	
301	ATENÇÃO BASICA	
2001	ATENÇÃO A SAÚDE	
2025	MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
710	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$ 183.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 64.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10	SAUDE	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
2001	ATENÇÃO BASICA	
1011	ADQUIRIR VEÍCULOS/UTILITÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
710	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$ 190.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 1.190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo Estado com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, 02 de julho de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO



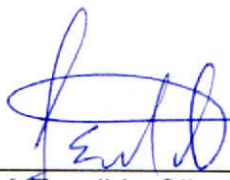
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em **02 de Julho** de 2025.

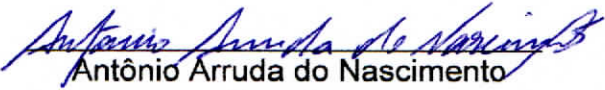
NÃO VOTA

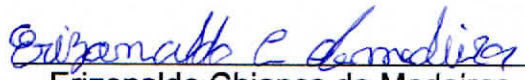
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

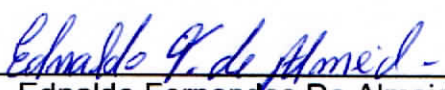

Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário


Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

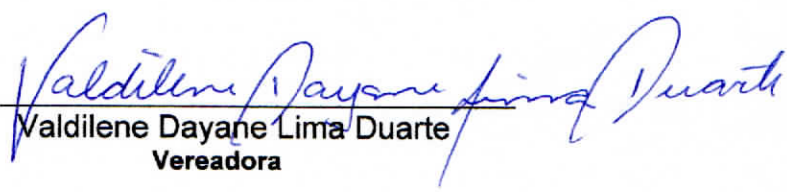
VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva

Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **PROJETO DE
LEI Nº 011/2025** DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO FILHO,
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **4º (QUARTA)** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO
REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
REALIZADA EM **02 DE JULHO** DE 2025.